

NOTA TÉCNICA N ° 49/2019

Complementar à Nota Técnica 17/2019 e 39/2019

1. **Objetivo:** Sugestão de medidas a serem adotadas para proteção dos bens culturais possivelmente atingidos caso ocorra o rompimento da Barragem Sul Superior - Mina de Gongo Soco.

2. **Município:** Barão de Cocais

3. **Contextualização**

Na madrugada de 08 de fevereiro de 2019 a Agência Nacional de Mineração determinou a retirada de cerca de 500 pessoas das comunidades de Socorro, Tabuleiro e Piteiras, todas por causa do risco de rompimento da Barragem Sul Superior da mina Gongo Soco, da Vale.

Em 08/02/2019 o Setor Técnico desta Coordenadoria elaborou a Nota Técnica n° 17/2019 com o levantamento dos bens culturais existentes no município de Barão de Cocais. Concluiu-se que se tratava de um levantamento preliminar de informações e não esgotava a totalidade de bens culturais existentes na área possivelmente atingida, caso ocorra o rompimento da barragem de rejeitos de mineração na localidade.

No dia 22 de março de 2019 a Vale acionou o protocolo para início do nível 3 do Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração (PAEBM) para a Barragem Sul Superior. Com o nível 3, foi acionada a sirene de alerta que cobre a Zona de Autossalvamento (ZAS). A evacuação da área próxima à barragem já havia sido realizada em 8 de fevereiro¹.

Em razão de as pessoas terem sido evacuadas nas localidades próximas à barragem e os demais moradores estarem recebendo treinamento de evacuação, faz-se necessário apresentar ponderações sobre a situação dos bens culturais que serão direta ou indiretamente atingidos em um cenário no qual a barragem se rompe. Foi então elaborada a Nota Técnica n° 39/2019 que indicou medidas de proteção e / ou resgate dos bens culturais existentes na rota da mancha de inundação.

4. **Análise Técnica**

Segundo a Nota Técnica n° 39/2019, em caso de rompimento da Barragem Sul Superior da Mina Gongo Soco em Barão de Cocais, observou-se que a mancha de inundação atinge o adro a Igreja Matriz de São João Batista, mas não a edificação religiosa,

1 Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/22/sirene-toca-e-eleva-risco-de-rompimento-em-barragem-da-vale-em-barao-de-cocais.ghtml> acesso em março de 2019.



segundo informações cedidas pela Vale. Não obstante, em resposta a esta informação, a Arquidiocese de Mariana informou que a casa paroquial, que fica ao lado, encontra-se no interior da mancha.

Este Setor Técnico ponderou, como forma de prevenção, que todo o acervo móvel, composto de bens móveis e integrados vinculados à Matriz e os pertencentes à Igreja de Socorro, por hora nela acautelados, fossem retirados do local, tendo em vista que a mancha de inundação está muito próxima ao templo religioso e a falta de tempo hábil para retirada de todo este acervo após o soar da sirene.

Recomendou ainda, para evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior da igreja, reforços internos e externos (prevendo a instalação de anteparos externos) das esquadrias, mantendo um acesso sem a vedação externa na alvenaria oposta ao sentido da lama, possibilitando a utilização do templo pela comunidade.

Após recebimento e análise das Notas Técnicas acima mencionadas, o Iphan, avaliou os custos técnicos, operacionais, financeiros e sociais da retirada de todos os elementos artísticos da Igreja Matriz de São João Batista, e entendeu ser mais prudente aguardar, tendo em vista a previsão de que a igreja não será diretamente afetada. Entretanto, acatou a sugestão deste Setor Técnico de proteção das portas e janelas.

A Arquidiocese de Mariana, por sua vez, entendeu que além da proteção dos vãos, como medida preventiva, deva ser instalado anteparo ao longo do muro / gradil existente no entorno da Igreja Matriz de São João Batista, como forma de evitar que a edificação e seu entorno imediato seja atingida pelos rejeitos, caso ocorra o rompimento.

Em relação às igrejas de São Gonçalo do Rio Abaixo, apesar de não haver uma resposta oficial do município e da Arquidiocese às quais as mesmas se encontram vinculadas, constatamos que a mancha de inundação chega bem próxima aos fundos da Igreja do Rosário, conforme mapa fornecido pela Vale. Objetivando resguardar o templo, este Setor Técnico sugere, além da proteção das esquadrias (conforme já mencionado na Nota Técnica nº 39/2019) a proteção das laterais e dos fundos (conformando um "U") com instalação de barreira / anteparo ao longo dos desníveis dos passeios existentes em seu entorno. Esta sugestão deverá ser aprovada pela Arquidiocese e comunidade.

5. Conclusão

Por todo o exposto, tendo em vista a informação de que a mancha de inundação não atingirá a Igreja Matriz de São João Batista em Barão de Cocais, desde que não haja mudança do panorama conhecido, este Setor Técnico concorda na manutenção do acervo móvel existente no interior da Igreja (acervo próprio e acervo da Igreja de Socorro), devendo-se adotar as seguintes medidas :

1. Sejam realizados reforços internos e externos dos vãos / esquadrias, prevendo a instalação de anteparos externos,
2. Seja instalado anteparo ao longo do muro / gradil existente no entorno da Igreja Matriz de São João Batista.

Em relação à igreja do Rosário de São Gonçalo do Rio Abaixo, este Setor Técnico sugere, além do reforço e vedação das esquadrias, a proteção das laterais e dos fundos (conformando um "U") com instalação de barreira / anteparo ao longo dos desníveis dos passeios existentes em seu entorno. Esta sugestão deverá ser aprovada pela Arquidiocese e comunidade.

6. Encerramento

Sendo só para o momento, este Setor Técnico se coloca a disposição para os esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

Andrea Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público - MAMP 3951
Arquiteta urbanista CAU A 27713-4

Paula Carolina Miranda Novais
Ministério Público – Mamp 4937
Historiadora especialista em Cultura e Arte
Conservadora-Restauradora

